

Ipserv**UBERABA**
GOVERNO MUNICIPAL**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | | |
|---|---|--|
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba. CNPJ: 04.793.484/0001-24 | | Nº ANO:44 de 2024 |
| VALOR (R\$): R\$ 4.000.000,00 Aplicação | | Data: 17/09/2024 |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO O IPSERV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba , solicita a Aplicação no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais). Aprovado pelo comitê de investimentos em 27/08/2024. Segue parecer da consultoria Crédito e Mercado: “após a reabertura da curva de juros, títulos públicos voltaram a apresentar taxas atrativas, superando em muitas vezes a meta atuarial do RPPS. Recomendamos a escolha para aplicação de títulos públicos diretamente ao invés de fundos de vértice, pois, além de não ter a taxa de administração corroendo a rentabilidade, os títulos públicos podem ser vendidos no mercado secundário, dando liquidez a carteira do RPPS, estando em linha com os objetivos do RPPS e enquadrado perante o Artigo 7º, Inciso I, alínea “a” da Resolução 4.963/21. Segmento: Renda Fixa Leilão Primário na data de 17/09/2024 Valor: R\$ 4.000.000,00 Vencimento: 15/05/2029 Taxa de Consenso, desde que acima de 6,4058% Tipo de Ativo: Títulos Públicos – NTN-Bs - Instituição Financeira: BTG Ag: 0001 - Conta Selic : 00772055-8 - Importante : Marcação na curva e colocar na carteira administrada Segmento: Renda Fixa - Conta Corrente: 83563-1 - Conta Carteira Administrada: 03035944 | | Dispositivo da Res. 4963 do CMN 7, I, “a” |
| Gestor/autorizador: Juliane M Miziara <i>Chefe do Departamento Financeiro e de Investimentos</i> 983.756.526-87 | Gestor/autorizador: Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal <i>Diretora Executiva</i> 927.734.436-91 | Gestor/autorizador: Márcio Adriano Oliveira Barros <i>Presidente do IPSERV</i> 051.247.306-41 |

Ipserv



UBERABA
GOVERNO MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012,
DOU DE 26/04/2012

| | | |
|--|--|--|
| | | |
|--|--|--|